



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
AVENIDA VITÓRIA, 167  
CEP: 84620-000  
CNPJ: 76.339.688/0001-09

Lei nº 1358/2012

Data: 15 de março de 2012

Súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Denominar Logradouro Público e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, aprovou e eu Nelson Darcy Barczak Prefeito Municipal em Exercício, SANCIONO a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a denominar de Rua Antonio Stempin a Rua Particular da Quadra N. do perímetro urbano desta cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR em 15 de março de 2012.

  
Nelson Darcy Barczak  
Prefeito Municipal em Exercício